



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/95

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao
Dr. CLEALDON ALVES DE ASSIS, e dá outras pro-
vidências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUI-
DAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRO-
VOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCE
LOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Dr. CLEALDON ALVES DE ASSIS, o
Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data
a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Le-
gislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 10 DE AGOSTO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente -